



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0825/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretária Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIAS.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
 DISPENSA Nº 004/2019
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 005/2019, Dispensa nº 002/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 002/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 002/2019**, passará de **18/02/2021 para 18/02/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 002/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 18 de Fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: EFICAZ ATACADÃO DA LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ Nº 35.564.775/0001-74

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual para servidores que atuam na área de saúde, sendo que os materiais de proteção faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 8.999,10 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2128	Programa do Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HIOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

OBJETO: Aquisição de Tira Teste Glicose, para atendimento dos paciente diabéticos da Farmácia Básica Municipal do Sistema Único de Saúde do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA N.º 110/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA**, portador do RG nº 237367 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Esportes**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Caio Gracia Souza, exonerado através da Portaria nº 244/2020 de 13 de agosto de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PORTARIA N.º 108/2021 - DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

“Designa servidor para à função que Especifica.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **VALDIR CORREIA DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, símbolo TCA, inscrito no RG nº 20575742 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, Símbolo **DAS-4**, anteriormente ocupado por Edmilson de Lima, exonerado através da Portaria nº 106/2021 de 01 de março de 2021, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA EDUCAÇÃO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PORTARIA SEEC Nº 028/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Convoca a Professora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora Regente do 5ºano B em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues ” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no **Ensino Fundamental** no período vespertino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.